

Resolução nº 043 de 21 de junho de 2022

Determinar o afastamento preventivo de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 28752/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, o servidor José Rudy Gutierrez, profissional de serviços de saúde, matrícula 1463, por 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 144 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, atendendo-se a comunicação interna da Corregedoria Geral do Município, a qual é parte integrante do Processo Administrativo nº 28752/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 13 de junho de 2022.

Corumbá-MS, 21 de junho de 2022

Beatriz Silva Assad

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ca871857

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>